



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2174

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 31 de julho de 2018



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 78/2018, Edital Nº 94/2018, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de mecânica e elétricos preventivos e corretivos em veículos leves, veículos pesados e máquinas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **14 de agosto de 2018, das 14 horas às 14h30min.**, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini – Pregoeiro(a).

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos: **Dia 01/08/2018 às 09h30min no balcão do RH.**

Professor I – PEB I (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

5º **Juliana Aparecida Formosinho Da Silva**

Professor II – PEB II – Artes (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Artes Visuais, Artes com habilitação em Artes Cênicas, Arte(s) com habilitação em Artes Plásticas, Arte(s) com habilitação em Dança(s), Arte(s) com habilitação em Música, Arte(s) com habilitação em Teatro, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Artes Visuais, Arte(s), Dança, Educação Artística, Educação Musical, Música, Teatro).

2º **Maurício Ribeiro Dos Santos**

Professor II – PEB II – Inglês (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Inglês).

1º **Juliana Mattiazzo Figueredo Do Prado**

Professor I – PEB I - Substituto (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

5º **Roseli Aparecida Finicio**
6º **Bruna Karen Alves Pereira**

Professor II – PEB II – Matemática - Substituto (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Matemática).

3º **Valeria Gozeloto Pizzi**

Itatiba, 31 de Julho de 2018.

Stefania Penteado Corradini Rela
Responsável pela Secretaria de Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº 7.116, DE 30 DE JULHO DE 2018.

“Exonera servidora, a pedido”.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

EXONERAR, a pedido:

FLÁVIA MENDES, portadora da cédula de identidade RG nº 47.054.573-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 383.795.568/01, do Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessora de Gabinete – AG1, lotada junto a Secretaria de Saúde, a partir de 31 de julho de 2018.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 30 de julho de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Secretária dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **72ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 01º de agosto, às 17h, no **PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Item 1) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 60/2018, do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar parte do valor da tarifa de transporte coletivo urbano no Município e dá outras providências”;

Item 2) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 75/2017, do vereador Fernando Soares, que “Estende o programa de Saúde Bucal aos alunos da rede pública municipal de ensino de Itatiba”;

Item 3) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 37/2017, do vereador Thomás Capeletto, que “Dispõe sobre a divulgação das informações sobre as multas de trânsito aplicadas no município de Itatiba e dá outras providências”;

Item 4) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 08/2018, do vereador Ailton Fumachi, que “Dispõe sobre a denominação de ‘Praça Nossa Senhora Aparecida’, à rotatória da Avenida Bandeirantes com a Estrada Municipal João Bernardo Filho localizado no Bairro da Ponte”;

Item 5) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 45/2018, do vereador Hiroshi Bando, que “Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município de Itatiba o ‘Undokai – Gincana Poli-Esportiva’ e dá outras providências”.

Palácio 1º de Novembro, 30 de julho de 2018

FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

COMDEPAHCTI
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico de Itatiba

Convocação e Pauta para a reunião ordinária do **COMDEPAHCTI** – Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio, Histórico, Cultural e Turístico de Itatiba – que se realizará em 2 de agosto de 2018 às 16:00 horas, na Secretaria de Cultura e Turismo.

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

- Apreciação do projeto de reforma da Praça da Bandeira, em atendimento à lei 3.418 de dezembro de 2000 em seu artigo 7º e em seu artigo 3º que diz: Qualquer intervenção, adaptação, restauração ou reforma em qualquer bem, em todas as categorias de preservação, bem como qualquer transferência, para qualquer finalidade dos bens moveis previstos na categoria de bens de preservação integral especial, deverão ter a aprovação prévia do **COMDEPAHCTI**

- Outros assuntos de interesse.

Ocimar João Rabechi
Presidente

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



7ª Semana do Bebê 2018



PROGRAMAÇÃO DE 01 A 08 DE AGOSTO

QUARTA, 01/08, ÀS 19H
Teatro Ralino Zambotto

- Abertura oficial
- Apresentação Cultural: Ginástica Artística - Profª Izilda
- Premiação Selo "Empresa Amiga da Primeiríssima Infância"

QUINTA, 02/08, ÀS 9H
Auditório do Centro Administrativo

- Apresentação Cultural: CEMEI "Sirliene Bredariol"
- Primeira Infância em Pauta
- Projetos da PMI voltados para a Primeira Infância

SEXTA, 03/08, ÀS 8H
Sala de Reuniões Santa Casa

- Programa Bem Nascer- Oficina de Capacitação
- Palestra: "A Importância da Amamentação"; com a fonoaudióloga Cátia Aparecida Henrique Pereira

SEXTA, 03/08, às 9h
Câmara Municipal

- Conversando sobre Desenvolvimento Infantil com Dr. Marcos Davi dos Santos

SEGUNDA, 06/08
Teatro Ralino Zambotto

- Filme "O Começo da Vida"
Sessão 1 - das 14h às 16h
Sessão 2 - das 20h às 22h

TERÇA, 07/08
DAS 9H ÀS 11H E DAS 14H ÀS 16H
Centro de Convivência - Jd. Vitória

- 2ª Oficina de Papinhas

QUARTA, 08/08, ÀS 19H
Teatro Ralino Zambotto

- Orquestra Sinfônica da Unicamp (OSU)



05 DE AGOSTO

DOMINGO NO PARQUE

Parque da Juventude

Muitas atrações e diversão das 9h às 13h!

- Oficinas Criativas
- Apresentações Artísticas e Culturais
- Caminhada no Lago
- Zumba®
- Capoterapia
- Trilha Ecológica
- Circuito do Trânsito
- Doação de Mudas: Ervas Medicinais
- Copa da Amizade: Futebol Society
- Serviços de Orientação e Saúde

Atração Especial: **TrouPE na RUA**

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO,
BRINQUEDOS INFLÁVEIS
E
PIPOCA GRÁTIS



Apoio:



Organização:



Realização:



EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretária Interina de Administração: Stefania Penteador Corradini Reli; Secretária de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadora de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- > Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- > Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- > Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- > Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Recidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,96

